



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1238

Não aprova parecer de relatora sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 164ª ordinária reunião deste Conselho, realizada em 10 de fevereiro de 1998, e, em consequência não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Roberto de Lima Pacheco**, constante do requerimento nº 4058/98, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, que indeferiu a sua solicitação do quebra de pré-requisito "Lavra de Mina Subterrânea" (MIN 224) para a disciplina "Condicionamento das Minas" (MIN 232).

Ouro Preto, em 10 de fevereiro de 1998.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente